

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

Cargo/Função:

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

2. Necessidade:

Aquisição de itens de coffee break para os participantes do curso preparatório para a prova de certificação RPPS

3. Justificativa da necessidade:

O Programa de Educação Previdenciária 2024 prevê a preparação dos servidores, dirigentes e conselheiros para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

A certificação está prevista na Portaria MTP n.º 1.467 de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n.º 9.717, de 1998, aos art. 1.º e 2.º da Lei n.º 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, que em seus art. 76, 78 e 79 prevê que deverá ser comprovado o atendimento por certificação, dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, membros dos conselhos e do comitê de investimentos, por meio de processo realizado por entidade certificadora.

Com o objetivo de capacitar os candidatos para a prova de certificação de membros do RPPS, o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí irá promover, nos dias 01, 07 e 16 de abril de 2025, das 8:30 h às 17:30 h, o Curso Preparatório para Certificação dos Membros do RPPS.

Para dar suporte aos participantes que ficarão em tempo integral no treinamento, o Ipregon irá oferecer um coffee break em cada período, composto por salgados, bolos e sucos, oferecido durante um intervalo de 15 minutos, que deverá ser fornecido por empresa capacitada ao fornecimento de alimentos.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

A contratação está prevista no item 48 do Plano de Contratações Anual de 2025

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

01 de abril de 2025

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e a fiscalização do objeto será realizada pelos Servidores Gustavo Longhi de Carvalho e Vivian Benite Campos, com supervisão da Chefe de Divisão de Compras Angie de Araújo.

7. Definição da Prioridade:

Alta

Justificativa:

Atender as necessidades de suporte aos participantes que ficarão em tempo integral no treinamento. Será efetuada a compra direta dada a proximidade do evento.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente Administrativo**, em 25/03/2025, às 13:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 88478580272366786974741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2212904** e o código CRC **183C1868**.